



OFÍCIO N.º 0102 / 2026 / GSF.

Primavera do Leste - MT, 31 de março de 2026.

Ref.: Encaminha Prestação de Contas do Exercício de 2025.



PROCOLO N.º
4556/2026

31 de março de 2026 12:53:27

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Orgânica do Município, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. Destaco que esta obrigação também está em consonância com o inciso XI do artigo 58 da Lei Orgânica, que determina que o Prefeito deve prestar anualmente à Câmara Municipal, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior.

A documentação anexa contém as informações e demonstrativos necessários para a análise e apreciação desta Casa Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos com consideração e apreço.

Atenciosamente,

SERGIO
MACHNIC:38721775915

SÉRGIO MACHNIC
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SERGIO MACHNIC:38721775915
Direção: o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUÇÕES Múltiplas v5,
ou=2814929209153, ou=Primavera do Leste, ou=Estado de Mato Grosso do Sul,
ou=BR:2026.03.31 11:28:41 -0100

Ao Excelentíssimo Sr.
MARCO AURÉLIO SALLES
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA,